



DECRETO Nº. 012/2009

EMENTA: Declara Feriado Municipal.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 01 de outubro de 2009, em virtude da Emancipação Política do Município de Jucati-PE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 30 de setembro de 2009.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito